



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADAUTON LINHARES DA SILVA

- 1. Processo nº:** 4505/2017
2. Classe de Assunto: 15 – Expediente
2.1. Assunto: 1–Requerimento do MPContas – realizar inspeção no sistema de tecnologia de informação no DETRAN/TO, período de 2011 a 2017
3. Requerente: Zailon Miranda Labre Rodrigues
CPF: 263.267.951-68
4. Órgão: Ministério Público de Contas – TCE/TO

5. DESPACHO Nº 421/2017

5.1 Determino, com fulcro no artigo 9º¹, § 3º da Instrução Normativa TCE/TO nº 008/2003, o encaminhamento dos presentes autos à Coordenadoria de Protocolo Geral para que apense o Expediente nº 3708/2017 ao Expediente nº 4505/2017.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 15 do mês de maio de 2017.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Conselheiro Substituto
Convocação nº 47/2017

¹ Art. 9º. O apensamento é a união física de um processo a outro, devendo ser determinado pelo Relator ou pelo Corpo Deliberativo, por iniciativa própria, ou a pedido da unidade administrativa interessada ou do interessado.

(...)

§ 3º. O ato de apensamento será feito pelo Protocolo Geral por determinação dos órgãos citados no caput deste artigo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ADAUTON LINHARES DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234800

Código de Autenticação: 37d671c995ef8790b2d4542467476bd2 - 15/05/2017 15:01:46